



Ata de Registro de Preços – Grupo6

PROAD N°. 3437/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **19/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

GERATEK – EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **31.261.184/0001-77**, com sede na Rua dos Auetes, 86, Vila Costa e Silva, Campinas – SP CEP 13.081-180 E-mail – comercial.geratek@gmail.com Fone (19) 3208-2111/ (19) 98176-8028.

Neste ato representada por **EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO** – Brasileira – Sócio/administrador, portador do documento de Identidade nº **8290808-4** – SSP-SP, inscrição no CPF nº: **724.301.338-49**, com endereço na Rua dos Auetes, 86, Vila Costa e Silva, Campinas – SP CEP 13.081-180 Fone (19) 3208-2111- E-mail – comercial.geratek@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

GRUPO 6

ITEM	Especificações do objeto	Qtde	MARCA	Preço R\$	Total R\$
156	BOIA DE NÍVEL (CHAVE DE NÍVEL) 15A COM CABO ELÉTRICO 1,5M (FÁB. ANAUGER OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	20	ANAUGER	65,70	1.314,00
157	BÓIA DE NÍVEL (CHAVE DE NÍVEL) 15A COM CABO ELÉTRICO 3,5M (FÁB. ANAUGER OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	20	ANAUGER	118,05	2.361,00
158	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 1/2CV MONOFÁSICA 220V (FÁB. SCHNEIDER BC98 OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	10	ELETROPOLAS/GMEG	629,36	6.293,60
159	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL COM CAPACITOR, 1CV MONOFÁSICA 220V (FÁB. SCHNEIDER BCS C5 OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	5	SCHNEIDER	3.547,52	17.737,60
160	BOMBA VERTICAL PARA ÁGUAS SERVIDAS 1/2CV, MONOFÁSICA 220V, SUCCÇÃO 2 (FÁB. DANCOR 1050 OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	4	DANCOR	2.218,52	8.874,08
161	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 220V PARA BOMBA DE CV (FÁB. WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	10	WEG	238,76	2.387,60
162	CHAVE MAGNÉTICA MONOFÁSICA 220V PARA BOMBA DE 1 CV (FÁB. WEG OU EQUIVALENTE TÉCNICO)	10	WEG	261,81	2.618,10

TOTAL DO GRUPO – R\$ 41.585,98



CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 3037/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

JOSE MARCELO
VIEIRA DE
ARAUJO:3081915
01

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO VIEIRA
DE ARAUJO:308191501
Dados: 2022.10.21 22:01:09
-03'00'

Maceió-AL, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO –
CPF nº:724.301.338-49,